

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 32/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 105/2019  
Data: 01/02/2019**

Folha: 1/2

**Fornecedor: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS**  
Endereço: AV NESTOR VALDMAN,101 - APT 402 B  
Cidade: PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ: 23.702.842/0001-90

Código: 9802

Inscrição Estadual:

**Objeto da Compra:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO WORKER 24.220, DE PLACAS IOB 9333, ANO 2007.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	VALVULA SOLENOIDE DA IGNIÇÃO/LIGAR (02-02-2404)	PÇ	560,00	560,00
2	1,00	CUICA DE FREIO TRASEIRA COM HASTE LONGA (02-02-2405)	PÇ	260,00	260,00
3	1,00	BALÃO DO TRUCK (02-02-2406)	PÇ	350,00	350,00
4	1,00	ARO DA RODA COMPLETA (02-02-2407)	PÇ	940,00	940,00
5	1,00	MACACO HIDRAULICO 10 TONELADAS (02-02-2402)	PÇ	270,00	270,00
6	1,00	CHAVE DE RODAS (02-01-0650)	PÇ	180,00	180,00
7	1,00	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO (02-02-2403)	PÇ	30,00	30,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 1 de Fevereiro de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 32/2019 - DL**

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

**Processo Nr.: 105/2019  
Data: 01/02/2019**

Folha: 2/2

---

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

---

**Valor da Despesa:** 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE

---